



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - HABILITADOS</b>					
01	INTÉPRETE DE LIBRAS	Licenciatura com Especialização em LIBRAS	CR	20h	1.984,82
02	INTÉPRETE DE LIBRAS	Licenciatura com Especialização em LIBRAS	CR	40h	3.969,64
03	ORIENTADOR EDUCACIONAL	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização, cuja carga horária mínima seja de 360 horas, específica em Orientação Educacional ou Gestão Escolar	CR	40h	6.507,09
04	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização, cuja carga horária mínima seja de 360 horas, específica em Orientação Pedagógica ou Gestão Escolar	CR	40h	6.507,09
05	ORIENTADOR DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS E INCLUSIVAS	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização, cuja carga horária mínima seja de 360 horas, específica em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva com pós graduação em Orientação ou Gestão Escolar	CR	40h	6.507,09
06	PROFESSOR II DE ANOS INICIAIS	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Anos Iniciais	CR	20h	2.801,40
07	PROFESSOR II DE ANOS INICIAIS	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Anos Iniciais	CR	40h	5.602,80
08	PROFESSOR II DE APOIO À INCLUSÃO	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva.	CR	20h	2.801,40
09	PROFESSOR II DE APOIO À INCLUSÃO	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva.	CR	40h	5.602,80
10	PROFESSOR II DE ARTE	Licenciatura em Arte	CR	10h	1.400,70



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$
11	<b>PROFESSOR II DE ARTE</b>	Licenciatura em Arte	CR	20h	2.801,40
12	<b>PROFESSOR II DE ARTE</b>	Licenciatura em Arte	CR	40h	5.602,80
13	<b>PROFESSOR II DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE</b>	Licenciatura em Psicopedagogia, ou Licenciatura em Educação Especial ou Inclusiva, Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Inclusiva	CR	20h	2.801,40
14	<b>PROFESSOR II DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE</b>	Licenciatura em Psicopedagogia, ou Licenciatura em Educação Especial ou Inclusiva, Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Inclusiva	CR	40h	5.602,80
15	<b>PROFESSOR II DE CIÊNCIAS</b>	Licenciatura em Ciências Biológica ou Biologia	CR	10h	1.400,70
16	<b>PROFESSOR II DE CIÊNCIAS</b>	Licenciatura em Ciências Biológica ou Biologia	CR	20h	2.801,40
17	<b>PROFESSOR II DE CIÊNCIAS</b>	Licenciatura em Ciências Biológica ou Biologia	CR	40h	5.602,80
18	<b>PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Licenciatura em Educação Física	CR	20h	2.801,40
19	<b>PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Licenciatura em Educação Física e comprovante de registro no CREF	CR	40h	5.602,80
20	<b>PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Licenciatura em Pedagoga com habilitação em Educação Infantil	CR	20h	2.801,40
21	<b>PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Licenciatura em Pedagoga com habilitação em Educação Infantil	CR	40h	5.602,80
22	<b>PROFESSOR II DE ENSINO RELIGIOSO</b>	Licenciatura em Ciências da Religião ou Filosofia	CR	10h	1.400,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N° 01/2025 - ANEXO I**



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$
23	<b>PROFESSOR II DE ENSINO RELIGIOSO</b>	Licenciatura em Ciências da Religião ou Filosofia	CR	20h	2.801,40
24	<b>PROFESSOR II DE ENSINO RELIGIOSO</b>	Licenciatura em Ciências da Religião ou Filosofia	CR	40h	5.602,80
25	<b>PROFESSOR II DE GEOGRAFIA</b>	Licenciatura em Geografia	CR	10h	1.400,70
26	<b>PROFESSOR II DE GEOGRAFIA</b>	Licenciatura em Geografia	CR	20h	2.801,40
27	<b>PROFESSOR II DE GEOGRAFIA</b>	Licenciatura em Geografia	CR	40h	5.602,80
28	<b>PROFESSOR II DE HISTÓRIA</b>	Licenciatura em História	CR	10h	1.400,70
29	<b>PROFESSOR II DE HISTÓRIA</b>	Licenciatura em História	CR	20h	2.801,40
30	<b>PROFESSOR II DE HISTÓRIA</b>	Licenciatura em História	CR	40h	5.602,80
31	<b>PROFESSOR II DE LÍNGUA INGLESA</b>	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa	CR	10h	1.400,70
32	<b>PROFESSOR II DE LÍNGUA INGLESA</b>	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa	CR	20h	2.801,40
33	<b>PROFESSOR II DE LÍNGUA INGLESA</b>	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa	CR	40h	5.602,80
34	<b>PROFESSOR II DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Licenciatura em Letras	CR	10h	1.400,70
35	<b>PROFESSOR II DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Licenciatura em Letras	CR	20h	2.801,40
36	<b>PROFESSOR II DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Licenciatura em Letras	CR	40h	5.602,80



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$
37	<b>PROFESSOR II DE MATEMÁTICA</b>	Licenciatura em Matemática	CR	10h	1.400,70
38	<b>PROFESSOR II DE MATEMÁTICA</b>	Licenciatura em Matemática	CR	20h	2.801,40
39	<b>PROFESSOR II DE MATEMÁTICA</b>	Licenciatura em Matemática	CR	40h	5.602,80
40	<b>PROFESSOR II DE MÚSICA</b>	Licenciatura em Música	CR	20h	2.801,40
41	<b>PROFESSOR II DE MÚSICA</b>	Licenciatura em Música	CR	40h	5.602,80
42	<b>PROFESSOR II DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL</b>	Licenciatura em Tecnologia Educacional ou em áreas afins	CR	20h	2.801,40
43	<b>PROFESSOR II DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL</b>	Licenciatura em Tecnologia Educacional ou em áreas afins	CR	40h	5.602,80
44	<b>PSICOPEDAGOGO</b>	Formação Superior em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia	CR	40h	5.602,80

**NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO (Graduandos não-habilitados)**

101	<b>PROFESSOR I DE ANOS INICIAIS</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia	CR	20h	2.436,00
102	<b>PROFESSOR I DE ANOS INICIAIS</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia	CR	40h	4.872,00
103	<b>PROFESSOR I DE APOIO À INCLUSÃO</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva.	CR	20h	2.436,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N° 01/2025 - ANEXO I**



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$
104	<b>PROFESSOR I DE APOIO À INCLUSÃO</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva.	CR	40h	4.872,00
105	<b>PROFESSOR I DE ARTES</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Artes.	CR	20h	2.436,00
106	<b>PROFESSOR I DE ARTES</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Artes.	CR	40h	4.872,00
107	<b>PROFESSOR I DE CIÊNCIAS</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Ciências Biológicas ou Biologia	CR	20h	2.436,00
108	<b>PROFESSOR I DE CIÊNCIAS</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Ciências Biológicas ou Biologia	CR	40h	4.872,00
109	<b>PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia	CR	20h	2.436,00
110	<b>PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia	CR	40h	4.872,00
111	<b>PROFESSOR I DE ENSINO RELIGIOSO</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Ciências da Religião ou Filosofia	CR	20h	2.436,00
112	<b>PROFESSOR I DE ENSINO RELIGIOSO</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Ciências da Religião ou Filosofia	CR	40h	4.872,00
113	<b>PROFESSOR I DE GEOGRAFIA</b>	Licenciatura em Geografia	CR	20h	2.436,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N° 01/2025 - ANEXO I**



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$
114	<b>PROFESSOR I DE GEOGRAFIA</b>	Licenciatura em Geografia	CR	40h	4.872,00
115	<b>PROFESSOR I DE HISTÓRIA</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em História	CR	20h	2.436,00
116	<b>PROFESSOR I DE HISTÓRIA</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em História	CR	40h	4.872,00
117	<b>PROFESSOR I DE LÍNGUA INGLES</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Letras – Língua Inglesa	CR	20h	2.436,00
118	<b>PROFESSOR I DE LÍNGUA INGLES</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Letras – Língua Inglesa	CR	40h	4.872,00
119	<b>PROFESSOR I DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Letras	CR	20h	2.436,00
120	<b>PROFESSOR I DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Letras	CR	40h	4.872,00
121	<b>PROFESSOR I DE MATEMÁTICA</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Matemática.	CR	20h	2.436,00
122	<b>PROFESSOR I DE MATEMÁTICA</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Matemática.	CR	40h	4.872,00
123	<b>PROFESSOR I DE MÚSICA</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Música.	CR	20h	2.436,00



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$
124	<b>PROFESSOR I DE MÚSICA</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Música.	CR	40h	4.872,00
125	<b>PROFESSOR I DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Tecnologia Educacional	CR	20h	2.436,00
126	<b>PROFESSOR I DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Tecnologia Educacional	CR	40h	4.872,00
<b>NÍVEL MÉDIO COM MAGISTÉRIO</b>					
127	<b>PROFESSOR I – ANOS INICIAS – 1º AO 5º</b>	Diploma de conclusão do Magistério	CR	20h	2.436,00
128	<b>PROFESSOR I – ANOS INICIAS – 1º AO 5º</b>	Diploma de conclusão do Magistério	CR	40h	4.872,00
129	<b>PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Diploma de conclusão do Magistério	CR	20h	2.436,00
130	<b>PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	Diploma de conclusão do Magistério	CR	40h	4.872,00
<b>NÍVEL MÉDIO</b>					
45	<b>ASSISTENTE DE INFORMÁTICA</b>	Diploma de conclusão do Ensino Médio e certificado de curso de, no mínimo 100 horas em Informática	CR	40h	2.366,75
46	<b>AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO</b>	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40h	2.140,46
47	<b>MONITOR DE EDUCAÇÃO</b>	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	30h	1.897,26
48	<b>MONITOR DE EDUCAÇÃO</b>	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	40h	2.529,64



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$
49	MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR	Certificado de conclusão do Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação, categoria D com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e curso de transporte coletivo de passageiro ou transporte escolar	CR	40h	3.126,76
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>					
50	MERENDEIRO	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	40h	2.140,46

**LEGENDA**

CR = Cadastro de Reserva

**Descrição das Funções**

**NÍVEL SUPERIOR**

**INTÉPRETE DE LIBRAS:** - Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; - Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; - Atuar nos processos seletivos para cursos das instituições de ensino e nos concursos públicos; - Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; - Prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais; - Trocar informações com os professores da Rede Municipal de Ensino sobre suas dúvidas e as necessidades dos estudantes, possibilitando a este professor a escolha dos melhores procedimentos de ensino e aprendizagem; - Acompanhar e assessorar as unidades educativas em que estiverem matriculados educandos surdos ou com deficiência auditiva que necessitam de Libras, articulando-se com os professores das salas de aula, Professores da Educação Especial e Auxiliares de Professor da Educação Especial para obter informações e contribuir com a qualificação do atendimento pedagógico aos estudantes surdos ou com deficiência auditiva; - Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL:** Desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica voltadas para o planejamento, coordenação, implementação e avaliação do desenvolvimento de projetos pedagógicos e/ou institucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar os processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.

**ORIENTADOR PEDAGÓGICO:** Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica voltadas para a administração, planejamento, inspeção e supervisão.

**ORIENTADOR DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS:** Desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência, atuando na elaboração, análise, aplicação e acompanhamento de políticas educacionais de inclusão na rede de ensino.



**PROFESSORES:** 1. Ministrar aulas e orientar a aprendizagem dos estudantes; 2. Elaborar e cumprir o planejamento anual, bem como, o planejamento quinzenal/semanal, conforme orientações da Escola ou Secretaria Municipal de Educação de acordo com a orientação do Sistema Municipal de Ensino; 3. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação participando de cursos de aperfeiçoamento/ou capacitação, além dos cursos dos programas de formação continuada; 4. Avaliar o desempenho dos estudantes de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; 5. Constatar necessidades biopsicossociais e cognitivas e encaminhar os estudantes aos setores específicos de atendimento; 6. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; 7. Cooperar com os serviços de gestão e orientação pedagógica e educacional; 8. Cooperar com os serviços de Orientação Pedagógica e Educacional no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; 9. Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; 10. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; 11. Elaborar e entregar nas datas estipuladas os programaas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; 12. Estabelecer formas alternativas de recuperação de estudos para os estudantes que apresentarem menor rendimento; 13. Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede de ensino de Balneário Piçarras; 14. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do orgão superior competente; 15. Fornecer dados através de preenchimento de diário de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; 16. Informar os pais as datas de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; 17. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua turma; 18. Manter-se atualizado sobre legislação de ensino; 19. Participar da elaboração do regimento escolar e do Projeto Politico Pedagógico da escola; 20. Participar no Planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros atividades cívicas, culturais e de conselho de classe; 21. Participar, como convocado de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e reuniões de estudo; 22. Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; 23. Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; 24. Zelar pela aprendizagem do estudante; 25. Zelar pela disciplina e pelo material docente; 26. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atauação; 27. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; 28. Cumprir com as demais atribuições inerentes ao seu cargo.

**PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:** Profissional do Magistério, responsável pelo atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais ou outro espaço determinado para esse fim.

**PSICOPEDAGOGO:** Realizar anamnese com os pais ou responsáveis; - Realizar avaliação e diagnóstico psicopedagógico; - Auxiliar a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; - Elaborar, acompanhar e executar projetos educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências dos professores e alunos visando otimização do processo ensino-aprendizagem; - Participar do processo avaliativo do aluno juntamente com o professor de sala de aula; - Propor estratégias pedagógicas para as necessidades educativas apresentadas pelos alunos do programa; - Promover a formação continuada dos profissionais da educação; - Sensibilizar e capacitar professores, alunos e familiares para a utilização de estratégias que possam favorecer a universalização do acesso ao ambiente escolar, o aprendizado e a inclusão escolar e social; - Participar de discussões em equipe sobre os casos clínicos; - Redigir parecer sobre a avaliação e/ou o acompanhamento do aluno; - Promover oficinas com grupos de pais ou responsáveis dos alunos que frequentam o Programa para orientá-los cotidianamente sobre a atuação e evolução dos alunos, bem como, auxiliá-los na melhor forma de proceder com os alunos; - Oferecer suporte aos professores e sugerir atividades para a sala de aula; - Promover a socialização e autoconfiança dos alunos; - Promover a aprendizagem dos alunos; - Encaminhar o aluno ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; - Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos. - Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

**NÍVEL MÉDIO**



**ASSISTENTE DE INFORMÁTICA:** Atuar nos laboratórios de informática das unidades escolares fazendo manutenção nos equipamentos mantendo-os em boas condições de uso; Orientar e auxiliar professores e alunos quanto a correta utilização dos equipamentos; Colaborar no processo ensino e aprendizagem.

**AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO:** Executar serviços auxiliares de administração, organização e funcionamento de bibliotecas públicas e escolares; - Auxiliar na execução dos serviços de catalogação e classificação de documentos; - Auxiliar na execução dos serviços de referência bibliográfica; - Auxiliar na organização e revisão de fichários, catálogos e índices, através de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento, busca e recuperação de informação; - Auxiliar na execução de serviços de disseminação de informações, conforme o perfil de interesse do usuário, promovendo sua distribuição e circulação; - Auxiliar nos serviços de implantação de sistemas de informação e automação de bibliotecas; - Auxiliar nas atividades que estimulem o hábito de leitura; - Acessar bases de dados referenciais ou bibliográficas; - Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse do Município, por determinação superior.

**MONITOR EM EDUCAÇÃO:** Auxiliar nas atividades educativas de turmas de creche; Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas e recreativas; Assumir e zelar pela higiene, troca, saúde, alimentação e segurança das crianças; Assumir a recepção e/ou entrega das crianças no ambiente educativo da creche; Registrar e dar encaminhamentos às informações dos pais ou responsáveis pelas crianças, inclusive, sobre dietas alimentares temporárias ou, sobre o estado geral de saúde e a possível administração de medicamentos, desde que haja apresentação de receita médica com a orientação para a prescrição e administração dos remédios; Realizar atividades recreativas em consonância com a atividade pedagógica do planejamento docente; Colaborar com a professora regente na elaboração de diagnósticos e pareceres avaliativos das crianças, individualmente, ou da turma de maneira geral; Informar a professora regente e a direção da unidade escolar sobre qualquer irregularidade no ambiente escolar ou alteração no estado geral de saúde das crianças para que se tomem providências imediatas; Responsabilizar-se por informar os pais ou responsáveis sobre qualquer situação ocorrida com as crianças no momento da entrega; Observar diariamente o estado de saúde das crianças, verificando temperatura corporal, aspectos gerais, além de outros indicadores e, caso identificada alguma anormalidade, comunicar à professora e/ou direção; Ministrar, de acordo com prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados; Utilizar, quando necessário, ações de primeiros socorros; Acompanhar e cuidar dos menores durante a permanência na creche, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro; Observar e cumprir os horários, as normas e as recomendações determinadas pela Secretaria Municipal de Educação; Colaborar e participar das promoções e eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas na instituição; Zelar pelo material, equipamentos e brinquedos existentes na instituição; Auxiliar na adaptação das crianças; Auxiliar na alimentação das crianças e garantir o cardápio com restrições, se houver indicação médica para a realização desse procedimento; Orientar e acompanhar o descanso das crianças no intervalo entre os períodos de atendimento pedagógico; Desenvolver atividades recreativas com as crianças priorizando brincadeiras individuais e coletivas que permitam o desenvolvimento infantil em cada uma das idades atendidas; Organizar o material pedagógico e de consumo da sala de aula, informando estoque e orientando o professor a solicitar aqueles com necessidade de reposição; Auxiliar na elaboração, produção e organização de serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial; Acompanhar as crianças em atividades extra sala, para desenvolvimento das atividades pedagógicas ou de atividades extraordinárias organizadas pela unidade escolar; Participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação; Seguir a orientação do professor de sala, da direção da instituição, coordenação e supervisão da educação infantil; Participar das reuniões realizadas pela direção da instituição e da Secretaria Municipal de Educação; Conhecer e aplicar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar da instituição no que couber ao seu cargo; Participar da elaboração/atualização do Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar atualização constante; Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e os demais profissionais da instituição; e Realizar outras atividades compatíveis com o cargo.

**MOTORISTA:** Dirigir e conservar veículos em geral utilizados no transporte de passageiros, doentes, cargas em geral, de acordo com os itinerários e instruções específicas. - Dirigir caminhões e veículos pesados em serviços de obras em geral; - Conduzir ambulâncias por via rodoviária; - Observar a forma de condução em



emergência, sempre que for configurada esta necessidade, em conformidade com o disposto no Código Brasileiro de Trânsito para estas situações; - Zelar pela manutenção do veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se das boas condições de funcionamento; - Vistoriar regularmente o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; - Comunicar ao setor competente eventuais falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; - Responsabilizar-se pela entrega do veículo ao próximo condutor em perfeito estado de utilização do mesmo; - Conduzir veículos e realizar tarefas similares relacionadas com o transporte de carga por via rodoviária; - Vistoriar o veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; - Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; - Examinar as ordens de serviço, verificando os locais onde serão recolhidas e desembarcadas as cargas e passageiros; - Movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais de carga e descarga; - Controlar as cargas e descargas comparando-as com os documentos de recebimento ou entrega de cargas, ordens de tráfego; - Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; - Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mês; - Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido, os horários e o número de viagens a ser cumprido; - Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

**MERENDEIRO:** - Fazer a merenda, diversificando-a sempre que necessário; - Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; - Preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; - Informar ao responsável a necessidade de reposição de estoques; - Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação; - Respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; - Zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar; - Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N° 01/2025**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS**



**Nível Superior e Médio**

<b>Função</b>	<b>Núcleo de prova</b>	<b>Número de questões</b>	<b>Valor de pontos de cada questão</b>	<b>Mínimo de pontos exigidos em cada núcleo</b>
Todos as Funções	Conhecimento Técnico Profissional	10	10	50
	Português	10	10	50
	Legislação	10	10	30

**Nível Fundamental**

<b>Função</b>	<b>Núcleo de prova</b>	<b>Número de questões</b>	<b>Valor de pontos de cada questão</b>	<b>Mínimo de pontos exigidos em cada núcleo</b>
Merendeiro	Conhecimento Técnico Profissional	10	10	50
	Matemática/Português	10	10	30



➤ CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM  
➤ NÍVEL SUPERIOR

### PORTUGUÊS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Interpretação, compreensão e inferência de informações e sentidos construídos nos textos verbais e não verbais. Recursos linguísticos empregados e características do texto. Tipos e gêneros textuais. Sentido e emprego de palavras e expressões relacionadas ao contexto. Significação das palavras. Elementos de coesão e coerência. Identificação de ideias expressas no texto e do ponto de vista do autor. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática normativa da língua portuguesa: reconhecimento, emprego e sentidos das classes gramaticais; processos de formação de palavras; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; emprego e colocação dos pronomes átonos; termos sintáticos da oração; concordância nominal e verbal; transitividade e regência dos nomes e verbos; uso do acento grave (crase); emprego dos sinais de pontuação; acentuação gráfica; uso dos porquês; ortografia.

### LEGISLAÇÃO PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

**Constitucional:** Dos Princípios Fundamentais. Do Direito e das Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). **Tripartição de poderes na constituição brasileira:** Poder, Função e órgãos. Funções e fins do Estado. As três funções estatais. **Poder Legislativo e Poder Executivo:** Competências. Atribuições. Responsabilidade. **O servidor público e a constituição:** Agentes públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Estabilidade e efetividade. Conduta ética no exercício da função pública. **Administração Pública:** Princípios. Lei da Improbidade Administrativa - Lei Federal 8.429/1992. Lei Orgânica do Município de Balneário Piçarras. Aspectos legais da política educacional: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90.

➤ CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM  
➤ NÍVEL SUPERIOR

### INTÉPRETE DE LIBRAS

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Política de Educação Especial de Santa Catarina de 2018. Resolução nº 100/2016/CEE. Currículo Base Da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (Subitem 1.7 Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no Território Catarinense); LDB Capítulo V. Lei Brasileira de Inclusão. História do profissional tradutor de intérprete de língua de sinais. Língua Brasileira de Sinais: Conceito, história e concepções. Código de ética do profissional intérprete de libras. Regulamento para atuação como tradutor e intérprete de língua de sinais. O interprete educacional. Modelos de tradução de interpretação. Cultura e identidade surda. Aquisição e aprendizagem de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Língua portuguesa para surdos. Tecnologia assistiva.

### ORIENTADOR EDUCACIONAL

Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Organização do sistema educacional brasileiro. Estrutura legal da educação no Brasil. Planos e políticas públicas da educação brasileira. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico. O projeto político pedagógico como instrumento de gestão democrática. Relação família - escola. Currículo escolar. Planejamento: conceitos, características, modalidades e níveis de planejamento educacional. Avaliação: objetivos, princípios, características e



procedimentos de avaliação no contexto geral da ação educativa. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Educação inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90.

### ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Organização do sistema educacional brasileiro. Estrutura legal da educação no Brasil. Planos e políticas públicas da educação brasileira. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico. O projeto político pedagógico como instrumento de gestão democrática. Relação família - escola. Currículo escolar. Planejamento: conceitos, características, modalidades e níveis de planejamento educacional. Avaliação: objetivos, princípios, características e procedimentos de avaliação no contexto geral da ação educativa. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Educação inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90.

### ORIENTADOR DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS

Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Organização do sistema educacional brasileiro. Estrutura legal da educação no Brasil. Planos e políticas públicas da educação brasileira. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico. O projeto político pedagógico como instrumento de gestão democrática. Relação família - escola. Currículo escolar. Planejamento: conceitos, características, modalidades e níveis de planejamento educacional. Avaliação: objetivos, princípios, características e procedimentos de avaliação no contexto geral da ação educativa. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Política de Educação Especial de Santa Catarina de 2018. Resolução nº 100/2016/CEE. Currículo Base Da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (Subitem 1.7 Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no Território Catarinense); LDB Capítulo V. Lei Brasileira de Inclusão. Histórico da legislação sobre Educação Especial (de 1988 à atualidade). O percurso histórico: da segregação à inclusão. Terminologia sobre Deficiência na era da Inclusão: Pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista-TEA e Altas Habilidades/superdotação. Projeto Político Pedagógico e a Educação Inclusiva. Formação de professores para a construção de uma escola inclusiva. Diferenças entre Adaptação, Adequação e Flexibilização curricular. Práticas inclusivas de avaliação na sala de aula. Acessibilidade. Desenho Universal. Tecnologia Assistiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Aprendizagem e desenvolvimento. Neurociência e Aprendizagem. BNCC – parte específica dos Anos Iniciais. Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina. Conhecimentos pertinentes à docência no Ensino Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.



### PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. 14. Educação Especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: Concepções e características específicas. 15. Altas Habilidades: concepções. 16. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. 17. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 18. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). 19. Tecnologia Assistiva. 20. Comunicação Suplementar Alternativa. 21. Transtorno invasivo de desenvolvimento. 22. Libras. Língua Portuguesa para Surdos.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE ARTE

História da Arte: movimentos, artistas e obras. História da Arte Catarinense: artistas e obras; arte-educação: propostas metodológicas. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. História do Teatro pós-modernista (uma perspectiva política); educação Musical; História da música no ocidente (a Música do século XX e as tendências atuais); gêneros musicais populares do século 20. Percepção estética na arte (clássica, moderna e contemporânea). Arte e a indústria cultural; arte conceitual. Arte tecnologia no Brasil; Arte Africana. Cinema no Brasil na perspectiva de (Glauber Rocha); conceitos de interculturalismo; arte na perspectiva contemporânea/conceitual. Base Nacional Comum Curricular em Artes.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. 14. Educação Especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: Concepções e características específicas. 15. Altas Habilidades: concepções. 16. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. 17. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 18. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e



adultos). 19. Tecnologia Assistiva. 20. Comunicação Suplementar Alternativa. 21. Transtorno invasivo de desenvolvimento. 22. Libras. Língua Portuguesa para Surdos.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE CIÊNCIAS

**Matéria e energia:** Características dos materiais. Propriedades e usos dos materiais. Prevenção de acidentes domésticos. Produção de som. Efeitos da luz nos materiais. Saúde auditiva e visual. Misturas. Transformações reversíveis e não reversíveis. Propriedades físicas dos materiais. Ciclo hidrológico. Consumo consciente Reciclagem. Misturas homogêneas e heterogêneas. Separação de materiais. Materiais sintéticos. Transformações químicas. Máquinas simples. Formas de propagação do calor. Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra. História dos combustíveis e das máquinas térmicas. Fontes e tipos de energia. Transformação de energia. Cálculo de consumo de energia elétrica. Circuitos elétricos. Uso consciente de energia elétrica. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Estrutura da matéria. Radiações e suas aplicações na saúde. **Vida e evolução:** Corpo humano. Respeito à diversidade. Seres vivos no ambiente. Plantas. Características e desenvolvimento dos animais. Cadeias alimentares simples. Microrganismos. Nutrição do organismo. Hábitos alimentares. Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório. Célula como unidade da vida. Interação entre os sistemas locomotor e nervoso. Lentes corretivas. Diversidade de ecossistemas. Fenômenos naturais e impactos ambientais. Programas e indicadores de saúde pública. Mecanismos reprodutivos. Sexualidade. Hereditariedade. Ideias evolucionistas. Preservação da biodiversidade. **Terra e Universo:** Escalas de tempo. Movimento aparente do Sol no céu. O Sol como fonte de luz e calor. Características da Terra. Observação do céu. Usos do solo. Pontos cardeais. Calendários, fenômenos cíclicos e cultura. Constelações e mapas celestes. Movimento de rotação da Terra. Periodicidade das fases da Lua. Instrumentos ópticos. Forma, estrutura e movimentos da Terra. Composição do ar. Efeito estufa. Camada de ozônio. Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis). Placas tectônicas e deriva continental. Sistema Sol, Terra e Lua Clima. Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo. Astronomia e cultura. Vida humana fora da Terra. Ordem de grandeza astronômica. Evolução estelar. Base Nacional Comum Curricular de Ciências.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A História da Educação Física. Metodologia para o ensino da Educação Física. Função social da Educação Física. Educação Física adaptada: como trabalhar o conceito de inclusão. Concepções psicomotoras na Educação Física escolar. Processo avaliativo na Educação Física escolar. Educação Física e o desenvolvimento humano. Alternativas de trabalhos didáticos com jovens e adultos. Biomecânica aplicada ao desporto e/ou a Educação Física. Fisiologia do exercício físico e/ou aplicada ao desporto. Esporte e regras: Atletismo, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol. Ginástica – Ginástica Geral; Ginástica Artística; Ginástica Rítmica; Natação e esportes aquáticos; Tênis de Mesa; Xadrez. Recreação: Jogos e recreação. Psicomotricidade. Base Nacional Comum Curricular de Educação Física.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.



### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Aprendizagem e desenvolvimento. Neurociência e Aprendizagem. BNCC – parte específica da Educação Infantil. Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina. Conhecimentos pertinentes à docência na Educação Infantil.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL

1. Práticas educativas relacionadas ao ensino de Música: noções elementares sobre o ensino de música; pedagogos musicais – suas propostas e metodologias. 2. Linguagem e Teoria Musical: conhecimentos sobre os elementos da linguagem e das formas musicais; função destes elementos para a decodificação e entendimento do discurso musical. 3. História da Música: noções básicas sobre os períodos e estilos da história da música; compreensão de suas principais características.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

1. História, legislação e concepções de Ensino Religioso no Brasil e Santa Catarina. 2. Diversidade cultural religiosa e o fenômeno religioso no cotidiano escolar. 3. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação. 4. Símbolos Religiosos 5. Livros Sagrados 6. Dogmas e ritos das diversas crenças e religiões 7. Proposta curricular de Santa Catarina: implementação do ensino religioso: ensino fundamental. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. (2001) 8. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER/2009). 9. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. 10. Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Religioso.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1. Geografia Geral e do Brasil 2. Geografia de Santa Catarina 3. Problemas Ambientais Contemporâneos 4. Questões Atuais Brasileiras 5. Geografia Crítica 6. Climatologia 7. Fitogeografia 8. Hidrografia 9. Geologia e Geomorfologia 10. Cartografia 11. Base Nacional Comum Curricular em Geografia.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE HISTÓRIA

1. As origens da Humanidade 2. O mundo greco-romano 3. A Idade Média; 4. A Idade Moderna; 5. Sociedades da Ásia, África e América; 6. O século das Revoluções 7. História do Brasil; 8. As crises que abalaram o mundo; 9. Globalização. 10. História de Santa Catarina. 11. Base Nacional Comum Curricular em História.



Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. 2. Conhecimento de aspectos linguísticos e estruturais e gramática funcional. 3. Estrutura da sentença 4. Frase nominal 5. Substantivo Genitivo 6. Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – 7. Locuções adjetivas 8. Artigos Numerais 9. Pronomes 10. Frase verbal 11. Verbo (modo, forma, tempo) Auxiliares Modais Locuções verbais. 12. Verbos irregulares 13. Voz ativa/passiva 14. Advérbios. 15. Locuções Adverbiais 16. Preposições 17. Conjunções 18. Processos de formação de palavras. 19. Discurso indireto. Base Nacional Comum Curricular de Inglês.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Construção do texto e perspectivas enunciativas: tipologias textuais; elementos de coesão e coerência; intertextualidade; inferência; pressuposição; modalização; estratégias de argumentação. Sentido e emprego de palavras e expressões relacionadas ao contexto. Significação das palavras. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Linguagem verbal e não verbal. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática normativa da língua portuguesa: reconhecimento, emprego e sentidos das classes gramaticais; estrutura e processos de formação de palavras; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; emprego e colocação dos pronomes átonos; termos sintáticos da oração; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; transitividade e regência dos nomes e verbos; uso do acento grave (crase); emprego dos sinais de pontuação; acentuação gráfica; ortografia. Tópicos de abordagem de ensino: conceitos de língua, linguagem e gramática; registros da língua; gêneros do discurso; semiótica, multiletramento e multimodalidade. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental para o componente de Língua Portuguesa.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Operações fundamentais com números naturais, inteiros e racionais. 2. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. 3. Cálculo algébrico: produtos notáveis, fatoração. 4. Equações do 1º grau, do 2º grau, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Inequações do 1º grau, do 2º grau. Sistema de equações e inequações do 1º e do 2º grau. 5. Funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 6. Sequências: progressões aritméticas e progressões geométricas. 7. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo e no círculo trigonométrico, lei dos senos, lei dos cossenos, identidades trigonométricas. 8. Matrizes: operações, determinante de ordem n. 9. Resolução de sistemas de equações lineares. 10. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações – com e sem repetições. 11. Probabilidade. 12. Geometria plana: ângulos, semelhança de polígonos, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência (área e comprimento), área e perímetro de figuras planas. 13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. 14. Geometria Analítica: ponto, reta, equação da circunferência, elipse, hipérbole e parábola. 15. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. 16. Estatística: população, amostra e medidas de tendência central; análise e interpretação de gráficos. 17. Resolução de problemas.



Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### **PROFESSOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

Informática na educação no Brasil e no mundo; Tecnologia e Educação: PROINFO, O professor e a informática. O computador como ferramenta de construção do conhecimento; Formas de Utilização do Computador na Educação; Informática na educação especial; Novas mídias digitais; Softwares para elaboração de Atividades Educacionais: Edilim; HotPotatoes, Jaws; Linux; Windows 10 e Windows 11; Suíte do Office 2016 (Word, PowerPoint e Excel); LibreOffice (Writer, Calc e Impress); GSuite (Google Sala de Aula, Google Meet, G-mail, Google Drive, Google Planilhas, Google Documentos, Google Apresentação, Google Formulários, Google Agenda; Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. Internet: Email, Segurança na internet, vírus e antivírus. Dispositivos de entrada, saída e armazenamento.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Lei Complementar 87/2013 – Sistema Municipal de Ensino.

### **PSICOPEDAGOGO**

História da Psicopedagogia: tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas. Fundamentos da Psicanálise e cognição. Pensamento e linguagem. Piaget, Vygotsky e Wallon: concepções teóricas. Psicomotricidade. Psicogenética. Psicogênese da língua escrita. Concepções da aprendizagem: currículo e avaliação no contexto educacional. Assessoramento psicopedagógico na escola. Sociedade, Cidadania, Educação e Ludicidade. Educação Inclusiva. Vivência educacional. Teorias do desenvolvimento e o processo de ensino-aprendizagem. A construção do conhecimento, as ações coletivas e relação professor-aluno. Correntes teóricas da Educação e alfabetização em processo. Dificuldades de aprendizagem e sua relação com o desenvolvimento infantil. Neurociências e sua relação com a aprendizagem escola. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). A importância da literatura infantil na infância. Alfabetização e Letramento. Psicopedagogia, família e escola. Avaliação e intervenção psicopedagógica na escola: Entrevista, observação e registro. Direcionamento e encaminhamentos. Relatório escolar; Técnicas de avaliação na Escola. Atividades direcionadas. Apoio técnico-pedagógico à equipe escolar. Prática de jogos e atividades lúdicas como recurso de intervenção psicopedagógica escolar. Construção do raciocínio lógico matemático.

### **➤ CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM ➤ NÍVEL MÉDIO**

### **PORtuguês PARA TODAS AS FUNÇÕES**

Interpretação, compreensão e inferência de informações e sentidos construídos nos textos verbais e não verbais. Recursos linguísticos empregados e características do texto. Tipos e gêneros textuais. Sentido e emprego de palavras e expressões relacionadas ao contexto. Significação das palavras. Elementos de coesão e coerência. Identificação de ideias expressas no texto e do ponto de vista do autor. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática normativa da língua portuguesa: reconhecimento, emprego e sentidos das classes gramaticais; processos de formação de palavras; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; emprego e colocação dos pronomes átonos; termos sintáticos da oração; concordância



nominal e verbal; transitividade e regência dos nomes e verbos; uso do acento grave (crase); emprego dos sinais de pontuação; acentuação gráfica; uso dos porquês; ortografia.

### LEGISLAÇÃO PARA TODAS AS FUNÇÕES

**Constitucional:** Dos Princípios Fundamentais. Do Direito e das Garantias Fundamentais. Da organização do Estado (Títulos I, II e III). **Tripartição de poderes na constituição brasileira:** Poder, Função e órgãos. Funções e fins do Estado. As três funções estatais. **Poder Legislativo e Poder Executivo:** Competências. Atribuições. Responsabilidade. **O servidor público e a constituição:** Agentes públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Estabilidade e efetividade. Conduta ética no exercício da função pública. **Administração Pública:** Princípios. Lei da Improbidade Administrativa - Lei Federal 8.429/1992. Lei Orgânica do Município de Balneário Piçarras. Aspectos legais da política educacional: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90.

- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL
- NÍVEL MÉDIO

### ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Microinformática. Conceitos. Hardware: componentes e funções, siglas, tipos, características, barramentos e interfaces, conexões, equipamentos, mídias, conectores. Dispositivos de armazenamento, de entrada, de entrada/saída e de saída de dados. Software básico e aplicativo. Sistemas Operacionais: conceitos, Windows 7, Windows 10, BR e Linux – tipos, características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Formatos de arquivos e extensões. Interface Gráfica – Windows Explorer/Computador, KDE e GNOME. Utilização dos recursos. Especificação Técnica, Configuração e Operação de microcomputadores. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. MSOffice 2016 BR (Word, Excel, Powerpoint), OpenOffice/BROffice/LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. Redes de Computadores e Web. Conceitos, características, meios de transmissão, conectores, tecnologias, topologias, terminologia, protocolos, Internet - Intranet - Extranet, modalidades e técnicas de acesso, browsers, Internet Explorer - Mozilla Firefox - Google Chrome - Safari, navegação, imagens e formatos, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, WebMail, MSOffice Outlook, Mozilla Thunderbird, significados, uso e emprego dos recursos. Redes Sociais. Proteção e Segurança. Conceitos. Backup. Segurança de equipamentos, de sistemas, de redes e na internet, vírus, antivírus, firewall, cuidados e medidas de proteção.

### AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO

Mídias Contemporâneas. Pesquisa bibliográfica e eletrônica. Noções de organização de bibliotecas. Tipos de classificação. Conceito de texto e leitura. Tipologia Textual. Gêneros textuais. Intertextualidade. Autoria e plágio. História da Leitura. Práticas de Leitura. Leitura e relações entre textos. Elaboração de projetos de leitura. Papel do Auxiliar de Biblioteca. Ética. Noções de Informática: Windows XP e Windows 7: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. Internet: E-mail, Segurança na internet, vírus e antivírus. Dispositivos de entrada, saída e armazenamento.



### MONITOR DA EDUCAÇÃO

Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (Educação Infantil, Ensino Fundamental). Critérios de qualidade para atendimento em creche que respeitem os direitos fundamentais das crianças. O cotidiano na creche: espaço, tempo, rotina, atividades rotineiras. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil. Interações, Linguagens e Brincadeiras na Educação Infantil. Acolhimento e inserção. Relação família e creche/pré-escola.

### MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores buscando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos para transporte de passageiros. Estatuto da Criança e do Adolescente.

- NÍVEL FUNDAMENTAL
- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

### PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; Verbos; Substantivos; Pronomes; Adjetivos; Singular e plural; Sujeitos da oração; Sinônimos e antônimos; Acentuação. Ortografia. Concordância verbal e nominal; Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; Tempos e modos verbais.

### MATEMÁTICA

Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Interpretação e cálculos com ideia de porcentagem e fração. Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas. Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade.

- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL
- NÍVEL FUNDAMENTAL

### MERENDEIRO

Higiene corporal: uniforme e hábitos pessoais. Higiene e organização do ambiente de trabalho. Higiene de utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos em diversas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Noções básicas de armazenamento de alimentos e produtos de limpeza. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Relação interpessoal e ética profissional. Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 – Regulamento Técnico Sobre Boas Práticas para serviços de Alimentação. Técnicas de preparo de alimentos e cocção. Tipos de alimentos e temperos. Saúde e Segurança no Trabalho. Atendimento e qualidade. Uso adequado de EPIs.



Instituto brasileiro de  
administração municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANEÁRIO PIÇARRAS/SC

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2025

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

